

Relatório de Gestão de Riscos e Capital - Pilar 3



1º TRIMESTRE 2021

SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos	2
2.1. Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais (Tabela KM1)	2
2.2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (Tabela OVA)	3
2.2. Apetite de Risco	13
3. Gestão de Capital	14
4. Considerações Finais.....	17

1. Introdução

Em 21 de agosto de 2017, entrou em vigor a Resolução CMN 4.557 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Destacam-se na resolução a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês "Risk Appetite Statement") e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o Banco Central do Brasil, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

O presente relatório tem como objetivo apresentar, a estrutura e os principais indicadores referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e apuração do patrimônio de referência exigido (PRE).

2. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

2.1. Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais (Tabela KM1)

A tabela abaixo apresenta as informações quantitativas das principais métricas estabelecidas na regulamentação prudencial.

	31/03/2021	31/12/2020	30/09/2020	30/06/2020	31/03/2020
Capital Regulamentar - valores					
Capital Principal	28.589.230,49	21.316.575,77	27.580.401,49	21.384.614,11	19.458.345,70
Nível I	28.589.230,49	21.316.575,77	27.580.401,49	21.384.614,11	19.458.345,70
Patrimônio de Referência (PR)	28.589.230,49	21.316.575,77	27.580.401,49	21.384.614,11	19.458.345,70
Excesso dos recursos aplicados no permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - valores					
RWA Total	147.201.210,07	129.331.763,95	127.908.701,60	114.125.157,04	114.408.259,76
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	19,42%	16,48%	21,56%	18,74%	17,01%
Índice de Nível 1 (%)	19,42%	16,48%	21,56%	18,74%	17,01%
Índice de Basileia	19,42%	16,48%	21,56%	18,74%	17,01%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Margem excedente de Capital Principal (%)	8,9%	6,0%	11,1%	8,2%	6,5%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

2.2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (Tabela OVA)

A Política de Gestão de Riscos da Oliveira Trust foi criada para estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão integrada de riscos da Instituição, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de gestão de riscos e de governança corporativa, observando principalmente os princípios do Acordo de Basileia e as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Os riscos que fazem parte da gestão integrada da Oliveira Trust são os seguintes:

- Risco Operacional
- Risco de Liquidez
- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco Socioambiental

Governança do Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é exclusivo da Diretoria da Oliveira Trust que, por meio de sua equipe profissional, atua no sentido de:

- facilitar a identificação dos riscos e o seu gerenciamento;
- propiciar maior segurança na execução das atividades;
- minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos envolvidos; e
- criar mecanismos para a melhoria dos controles.

O resultado do acompanhamento das atividades (monitoramento e avaliação) deve ser reportado pelos Gestores de cada processo ao Diretor de Gestão de Risco da Instituição.

A estrutura organizacional aplicável na gestão de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e operações da Oliveira Trust, devendo ser revista à luz das novas condições de mercado, operações, atividades, produtos e serviços negociados e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio ou na governança corporativa.

As atribuições e responsabilidades da estrutura integrada de Gestão de Riscos observam os seguintes níveis hierárquicos:

Diretor Presidente

- aprovar a Estrutura Integrada de Gestão de Riscos, fixando atribuições e responsabilidades;
- estabelecer diretrizes e limites para o gerenciamento integrado da exposição aos diversos riscos; e
- publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, o resumo da estrutura de gerenciamento dos diversos riscos.

Diretor De Compliance / Gestão De Riscos

- fazer cumprir a política integrada de gestão de riscos;
- aprovar normas específicas, o grau de apetite a riscos da empresa e suas faixas de tolerância e a política que deverá nortear todo o processo
- reportar ao Diretor Presidente as informações relevantes quanto à gestão de riscos;
- atender ao órgão regulador quanto ao cumprimento da estrutura e da gestão de riscos;
- responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gestão de riscos;
- analisar as informações (Relatório de Gestão de Riscos) que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à estrutura e ao processo de gestão de riscos, da adequação do Patrimônio de Referência em relação a necessidade de capital para a cobertura da exposição aos diversos riscos; e
- acompanhar e validar a estrutura e processo de gestão integrada de riscos;

- revisar e aprovar periodicamente a matriz de riscos da Instituição, bem como a sua estrutura de controles internos e as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos da Instituição.

Compliance / Gestão De Riscos

- adotar e praticar as Diretrizes da Política Integrada de Gestão de Riscos;
- documentar, divulgar e disponibilizar as metodologias, os modelos e as ferramentas que proporcionem a efetividade no gerenciamento integrado de riscos;
- implementar e gerenciar processos e procedimentos garantidores da aderência à Política Integrada de Gestão de Riscos;
- identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes conforme definidos nessa política;
- elaborar relatórios periódicos sobre a adequação da estrutura e do processo de gestão de riscos, do Patrimônio de Referência (PR), da exposição e da necessidade de capital para a cobertura dessas exposições a riscos; e
- remeter informações requeridas pelo BACEN sobre Patrimônio de Referência e Riscos – Demonstrativo de Riscos ou Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Auditoria Interna

- atividade realizada de forma independente da Gestão de Riscos; e
- revisar a adequação da política, da estrutura, dos processos e das ferramentas de gestão de riscos e a fidedignidade das informações divulgadas no Relatório de Gestão de Riscos.

Disseminação da Cultura de Riscos

A disseminação da cultura de riscos é dada por meio de diferentes canais, sendo os principais o código de ética, as políticas e manuais de riscos disponíveis na intranet e treinamentos periódicos aos antigos e novos colaboradores.

Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Tratamento

A Política de Risco Operacional (RO), da Oliveira Trust tem como objetivo definir diretrizes para a implantação e implementação de uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, a disseminação da cultura de controles internos e a gestão desse risco, em todos os níveis hierárquicos da instituição, estabelecendo ainda atribuições e responsabilidades para cumprimento dos objetivos e metas traçados pela Diretoria. O gerenciamento de risco operacional está estruturado para:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional;
- Documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- Elaborar relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Realizar testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional em todos os níveis hierárquicos da instituição, estabelecendo papéis e responsabilidades, inclusive para os prestadores de serviços terceirizados;
- Assegurar condições de continuidade normal das atividades para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- Implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.

Mensuração e Cálculo do Capital

A abordagem de cálculo de capital para risco operacional utilizada pela Oliveira Trust é a metodologia do indicador básico (BIA – *Basic Indicator Approach*).

O método do indicador básico determina que a instituição possua capital para o risco operacional equivalente a uma porcentagem de 15% (denominada alfa) sobre o valor da média anual do resultado bruto positivo dos três anos precedentes. Esta metodologia parte do princípio de que, quanto maior o resultado bruto de uma transação, maior será o seu risco operacional e, portanto, propõem a utilização de um fator que corresponde a 15% do resultado bruto médio dos últimos três anos como o valor a ser alocado para cobertura de risco operacional.

Plano de Continuidade de Negócios

O objetivo da Oliveira Trust é garantir a continuidade do negócio através de processos escritos e representados graficamente no Plano, dando suporte caso ocorra alguma falha nos sistemas gerencias ou nas instalações gestoras. Através de ações preventivas visa prover a empresa de procedimentos, controles, responsabilidades e regras, garantindo na íntegra a continuidade das operações.

O PCN é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas pela organização para atender a eventual emergência e contém informações detalhadas sobre as ações a serem desenvolvidas na área de gestão de recursos.

O plano tem por finalidade informar, treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais. O PCN aborda dois aspectos diferentes. O primeiro está vinculado à recuperação de dados em caso de desastres, focado na recuperação de informações armazenadas em software e equipamentos eletrônicos. O segundo informa como é possível diagnosticar os eventos que podem afetar o funcionamento de uma organização e estabelecer alternativas para que as operações não sejam interrompidas.

É estabelecida no documento a criação de um único plano contendo uma sequência de ações contra cada ameaça considerada em cada um dos processos do negócio,

definindo em detalhes os procedimentos a serem executados em estado de contingência.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da Oliveira Trust define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência e os procedimentos a serem executados para retornar a normalidade. Visa ainda definir um plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos do negócio, possui descrição da recuperação e restauração das funcionalidades, restabelecendo o ambiente e as condições originais de operação e propicia treinamento aos funcionários, através de simulações de cenários de exposição de riscos, tornando-os aptos para procederem às orientações.

Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações esperadas e inesperadas, de curto, médio e longo prazo, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Instituição possa liquidar as operações em tempo hábil e sem perdas.

Tratamento

A Oliveira Trust administra seu fluxo de caixa, com vistas a mensurar exposições ao risco de liquidez, observando ainda a:

- A confecção dos fluxos de caixas considerando todos os investimentos;
- Existência de padrões mínimos de liquidez, pré-estabelecidos pela Diretoria;
- Existência de balanço de ativos, passivos, moedas, com prazos, taxas, etc.;
- Realização de testes de estresse e cenários.

O risco de liquidez da instituição está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria. A instituição apresenta um colchão de liquidez, aplicados em Operações Compromissadas, que proporciona honrar seus compromissos.

Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma Instituição financeira, inclui operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Tratamento

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução nº 4.557 e Circular nº 3.354.

As ferramentas e parâmetros utilizados nessa abordagem levam em consideração, entre outros fatores, a diversificação de riscos e limites máximos de exposição.

A estrutura da Oliveira Trust para o gerenciamento do risco de mercado é compatível com a natureza de nossas operações, respectiva complexidade e exposição ao risco.

A Oliveira Trust atua de forma conservadora em relação à exposição a esse risco e o seu Patrimônio de Referência está enquadrado nos limites legais.

Não houve exposição relevante nem variações significativas sobre a posição do capital próprio da Oliveira Trust, estando o risco de mercado dentro dos limites exigidos pelo BACEN.

Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução das remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deter.

Tratamento

A gestão do risco de crédito da Oliveira Trust tem como objetivo atender o disposto na Resolução n.º 4.557, emitida pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das instituições.

A política de gestão de risco de crédito tem como objetivo a identificação, mensuração, controle e mitigação do risco de crédito, através de monitoramento integrado e contínuo desse risco, buscando garantir a integridade e a qualidade dos ativos, adequação dos níveis de Patrimônio de Referência (PR) aos riscos assumidos, níveis adequados de riscos e controles e previsibilidade de perdas, contribuindo para o equilíbrio do lucro da instituição e para a consecução dos objetivos e metas pré-estabelecidos.

Mensuração e Cálculo do Capital

A parcela do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}), de que trata a Resolução nº 4.193, de 2013, deve ser igual ao somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR).

Para a apuração da parcela RWA_{CPAD} , considera-se exposição:

- I - a aplicação de recursos financeiros em bens e direitos e o gasto ou a despesa registrados no ativo;
- II - o limite de crédito não cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- III - o crédito a liberar em até 360 dias;
- IV - a prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- V - qualquer adiantamento concedido;

VI - a garantia depositada em sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação e não apartada do patrimônio da entidade depositária; e

VII - a participação em fundos de garantia de liquidação de sistemas de liquidação de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Definição

De acordo com a Resolução CMN 4.193, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de capital principal, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \overset{\text{Risco de Crédito}}{RWA_{CPAD}} + \overset{\text{Risco de Mercado}}{RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS}} + \overset{\text{Risco de Operacional}}{RWA_{OPAD}}$$

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito;
- RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RWA_{JUR} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;
- RWA_{COM} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);
- RWA_{ACS} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.

Risco Socioambiental

A Oliveira Trust entende risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas em suas operações e/ou para suas partes interessadas decorrentes de danos ambientais e/ou sociais.

Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O processo de gerenciamento de risco socioambiental permite que os riscos sejam previamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Oliveira Trust.

O processo é pautado:

- Na adoção de rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental em suas atividades e operações.
- Na documentação e armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco socioambiental pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação.
- Na identificação e avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos na criação e lançamento de novos produtos e serviços, inclusive os impactos no risco de imagem/reputação.
- No desenvolvimento de procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.
- No estabelecimento de critérios e mecanismos específicos para atividades econômicas com maior de causar danos socioambientais.

Com o objetivo de dimensionar a exposição de risco das Partes Interessadas, e cultivar internamente os critérios de melhores práticas, a Oliveira Trust utiliza como método de classificação a Categorização Socioambiental de Setores, cujos dados são disponibilizados pela Corporação Financeira Internacional ("IFC", na sigla em inglês). Conforme quadro abaixo:

A	Alto Potencial de gerar Impactos Socioambientais Negativos
B	Médio Potencial de gerar Impactos Socioambientais Negativos
C	Baixo Potencial de gerar Impactos Socioambientais Negativos

2.2. Apetite de Risco

Em 30 de dezembro de 2020 a Oliveira Trust revisou sua política de apetite de risco, estabelecida e aprovada pela Diretoria.

A Oliveira Trust pretende manter-se em posição de destaque no setor financeiro brasileiro, atuando preponderantemente no mercado nacional, por meio de um modelo de negócios que combina atividades de Administração de Fundos estruturados, Serviços Qualificados (Custódia, Controladoria e Escrituração), Agente Fiduciário e Trustee/Agente de Garantias. Todas as decisões estratégicas tomadas pela Diretoria são pautadas no Código de Ética, buscando assegurar balanço sólido e rentabilidade consistente, proporcionando geração de valor aos acionistas, bem como contribuindo para o desenvolvimento sustentável, dentro dos limites de risco estabelecidos.

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, a Oliveira Trust estabeleceu controles, observando:

- **Solvência:** manter um nível adequado de capital, inclusive na visão prospectiva, para fazer face a perdas inesperadas, situações de estresse e oportunidades de negócios, em atendimento às exigências regulatórias e garantindo a solidez da Organização.
- **Rentabilidade:** remunerar seu capital de forma sustentável, buscando atender à expectativa de remuneração de seus acionistas em relação aos riscos assumidos em seus negócios.

- **Liquidez:** manter fontes de captações de baixo custo e adequada para garantir uma estrutura de caixa compatível com o porte das suas obrigações, assegurando a sobrevivência em cenários adversos.
- **Crédito:** alinhar as exposições às diretrizes estratégicas, com limites específicos estabelecidos de maneira independente e com os riscos mapeados, mensurados e classificados quanto à probabilidade e impacto.
- **Mercado:** alinhar as exposições às diretrizes estratégicas, com limites específicos estabelecidos de maneira independente e com os riscos mapeados, mensurados e classificados quanto à probabilidade e impacto.
- **Operacional:** mitigar os riscos operacionais relacionados a fraudes, corrupção, violações intencionais de requisitos legislativos ou regulamentares, bem como mitigar falhas humanas ou processuais na realização das atividades de suporte e de negócios.

O acompanhamento do apetite se dá por meio de processos e controles, onde os gestores são informados quanto às exposições a riscos e a respectiva utilização dos limites vigentes.

3. Gestão de Capital

A Oliveira Trust possui estrutura de Gerenciamento de Capital de acordo com as melhores práticas de mercado e em integral atendimento à Resolução n.º 4.557, emitida pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017.

Estrutura

A estrutura, monitoramento e a execução da política de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust, encontram-se na Política de Gerenciamento de Capital, que define a metodologia e o processo de gestão, responsabilidades e o armazenamento de

informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust compreende papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco. Para tanto, está composta pelas áreas de Contabilidade, Compliance e Diretoria.

O processo de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust compreende o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de Gerenciamento de Capital da Oliveira Trust prevê:

- I - mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- II - políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- III - plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- IV - simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital; e
- V - relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria;

Plano de Capital

A Oliveira Trust possui um plano de Capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

O plano de Capital abrange um horizonte mínimo de 03 (Três) anos e compreende os seguintes itens:

- I - ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- II - projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- III - metas de crescimento ou de participação no mercado; e
- IV - política de distribuição de resultados.

A revisão do plano de capital é anual.

Periodicamente, a área de Compliance gera relatórios acerca da adequação do capital que são enviados ao Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital e para os demais membros da Diretoria. Tais relatórios contemplam simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, avaliando seus impactos no capital.

4. Considerações Finais

A Oliveira Trust procede ao constante gerenciamento do risco a que está exposta, identificando, avaliando, monitorando e controlando os riscos associados.

Não houve por parte do Banco Central do Brasil, no primeiro trimestre de 2021, nenhuma restrição ou limites para nossas operações.

A estrutura da Oliveira Trust para o gerenciamento do risco é compatível com a natureza de nossas operações, respectiva complexidade e exposição ao risco. A Oliveira Trust atua de forma conservadora em relação aos tipos de riscos a que está exposta e o seu Patrimônio de Referência está enquadrado nos limites legais.

A unidade executora da atividade de auditoria interna é segregada e não há sobreposição de funções.

A Oliveira Trust continuará com a manutenção do procedimento de alternativas com cenários menos favoráveis (testes de estresse).

A Diretoria, mantém a aprovação e revisão, anualmente, da Política da Gestão do Risco, ajustando-a quando cabível.

Não houve exposição relevante nem variações significativas sobre a posição do capital próprio da Oliveira Trust, estando sob controle, os riscos que a instituição está exposta.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

Felipe Gomes L. de Moraes

Gerente de Compliance

Carlos Henrique C. Sismil

Diretor Responsável

Lista de Abreviaturas

■ A

ACP – Adicional de Capital Principal

■ B

BACEN – Banco Central do Brasil

BIA – *Basic Indicator Approach*

■ C

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CMN – Conselho Monetário Nacional

■ F

FPR – Fator de Ponderação de Risco

■ P

PCN – Plano de Continuidade de Negócios

PR – Patrimônio de Referência

■ R

R_{BAN} – Capital para cobertura do risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação

RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito

RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

RWA_{JUR} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação

RWA_{COM} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities)

RWA_{ACS} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional

RO – Risco Operacional